

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3359

Macapá - Amapá - 05 de Julho de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 1.225/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.181/2018-PMM, datado de 15 de junho de 2018, que exonerou a servidora MILENA FERREIRA DANTAS do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 18 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 21 de JUNHO de 2018.

CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.226/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1189/2018-PMM, datado de 15 de junho de 2018, que nomeou a servidora MARIA DE NAZARÉ SERRA DOS SANTOS NETA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 18 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 21 de JUNHO de 2018.

CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Comulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sergio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Palheta Pires
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Monteiro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - comulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Moraes Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Herlaldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETO Nº 1.231/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar MARIA DAS GRAÇAS BRAGA DOS SANTOS, matrícula 9994145, da Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar, Código FG-01, da EMEI Janice Melo Palmerim, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
22 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.232/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.


DECRETA:

Art. 1º Nomear KELLY ROSA ROCHA, matrícula 1010426, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar, Código FG-01, da EMEI Janice Melo Palmerim, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
22 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.235/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar CRISTINA MACIEL ARAUJO do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora Adjunta da Unidade Básica de Saúde (24 horas) "MARCELO CÂNDIA", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.237/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.238/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZARIO DE ALMEIDA do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá - SEGOV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.239/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 090/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar EVANDRO COSTA MILHOMEM do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.240/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 098/2012-PMM, de 09/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JULIANE FIGUEIREDO PEREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Procuradora Adjunta, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.241/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RICHARD MADUREIRA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.242/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSÉ PAULO NUNES DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte e Logística, código CC-01, do Departamento de Logística, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.243/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

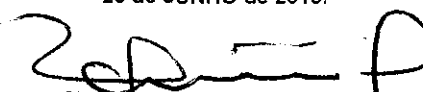
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DELCINEIA MENDES DE ALMEIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Psicóloga, código CC-01, do Centro de Referência e Atendimento à Mulher da Zona Norte, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres-CMPPM/SEMAST.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.245/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MAGDIEL ELITON AYRES DO COUTO do Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Geral do Município de Macapá, código CC-03, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.247/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ZELINDO VIANA FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Adjunta da Unidade Básica de Saúde (24 horas) "MARCELO CÂNDIA", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.248/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, Lei Complementar nº. 033/2005, de 25 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 036/2006-PMM, de 05 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 117/2017-PMM, de 24 de julho de 2017, Art. 8º.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MAGDIEL ELITON AYRES DO COUTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Municipal, código CC-03, pertencente à

Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município de Macapá - COGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.249/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear GISLAINE MONTEIRO RIBEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.250/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.


DECRETA:

Art. 1º Nomear FRANCISCO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.253/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DJALMA JEFFERSON SOUZA GONÇALVES do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo Financeiro, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 27 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.254/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 5º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARCILEIA DO SOCORRO DA ROCHA CAMPOS LOPES do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Revisão e Acompanhamento do Plano Diretor, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto de Planejamento Urbano do Município de Macapá - PLANURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 27 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.255/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADELSON GUEDES DOS SANTOS do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 27 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.256/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 5º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCILEIA DO SOCORRO DA ROCHA CAMPOS LOPES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Controle e Prestação de Contas de Convênio, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto de Planejamento Urbano do Município de Macapá - PLANURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 27 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.258/2018 - CTMac/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no inciso IV, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar nº 091/2012-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar NILTON PEREIRA VASCONCELOS do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 27 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.262/2018 - PMM

TRANSFERÊNCIA DA
PERMISSÃO PARA
EXPLORAR O SERVIÇO DE
TRANSPORTE INDIVIDUAL
REMUNERADO DE
PASSAGEIRO-MOTOTÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3º da Lei 2.154/2015--PMM e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 6924/2017-CTMAC, e;

Considerando o falecimento do Sr. WENDELL AZEVEDO DE AGUIAR, permissionário para explorar o serviço de transporte individual remunerado de passageiro denominado de Mototáxi, sob a matrícula MTX 1999.

DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão do falecido para a senhora RAIMUNDA SOLANGE DE AZEVEDO AGUIAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.270/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar PETRY IRAN PONTES LEITE JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 29 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.273/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ADRIANNE SUELLEN MARINHO FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.274/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ISAC SOUZA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.276/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 3º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CARMILLE SOTO ZUNIGA SOBRAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 29 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.279/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Orgânica do Município de Macapá e suas alterações, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações e Lei nº 976 de 24 de junho de 1999 e suas alterações e considerando o processo administrativo nº 2018.07.28558P-MACAPAPREV.

DECRETA:

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em razão de falecimento, o servidor DANIEL ALEXANDRE DE LIMA, do Quadro Efetivo da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, na função de Fiscal de Transporte, Matrícula 152-1, Classe C, Nível 19, lotado na Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Art. 2º Os direitos inerentes ao objeto deste Decreto têm efeitos legais a contar do dia 25 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.281/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Memorando nº. 176/2018-GABI/PMM, datado de 29/06/2018, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS - Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 23/07/2018, para proceder estudos de viabilidade de parcerias visando à execução do carnaval/2019, em Macapá/AP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 19 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.282/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Memorando Nº. 176/2018-GABI/PMM, datado de 29/06/2018, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

Considerando ainda, o que consta no Decreto Nº. 1.281/2018-PMM, datado de 29/06/2018, que autoriza a viagem do servidor RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS - Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor JAIR ALMEIDA MONTEIRO - Subsecretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 23/07/2018, para proceder estudos de viabilidade de parcerias visando à execução do carnaval/2019, em Macapá/AP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 19 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.285/2018 - MACAPAPREV/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Administrativo nº 2018.01.28572P - MACAPAPREV.

DECRETA:

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria Compulsória, a servidora MARIA DE NAZARÉ BARBOSA MOREIRA, na Categoria funcional de Agente de Serviços Gerais, Classe "E", Nível "30", lotada na Câmara Municipal de Macapá, sob matrícula 102652, admitido por contrato individual de trabalho na Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais. Que posteriormente passou a ser regida pelo Regime jurídico único do Quadro Estatutário do Município de Macapá, através da Lei nº471/92-PMM e portaria nº 095/1992-CMM.

Art. 2º Autorizar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento da servidora a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.286/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de

Macapá, Lei Complementar nº. 033/2005, de 25 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 036/2006-PMM, de 05 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 117/2017-PMM, de 24 de julho de 2017, Art. 3º, inciso VIII e pela Lei Complementar 121/2018 – PMM; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 121/2018-PMM, que criou e aumentou a quantidade de cargos constantes no art. 3º da Lei Complementar nº 117/2017-PMM, que dispõe sobre criação de cargos na estrutura administrativa da Central de Compras e Licitações que é vinculada à Secretaria Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar SUSIE CATHARINE DA GAMA SARRAF do Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão de Licitação, código CC-04, da Central de Compras e Licitações, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
29 de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.294/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá; e,

Considerando o que consta na Portaria nº 552/2018 – GABI/PMM, datado de 28/06/2018, que autorizou as férias da Servidora GILCILENE DA SILVA SANCHES – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito –GABI/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, interino e cumulativamente, FABRICIO BENEVIDES DOS SANTOS – Assessor do Gabinete do Prefeito –GABI/PMM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM, no período de 02 a 17 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 02 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
29 de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.303/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar SUSIE CATHARINE DA GAMA SARRAF do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação das SubPrefeituras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de JULHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
DECRETO Nº 1.304/2018 - PMM


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SUSIE CATHARINE DA GAMA SARRAF para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de JULHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
DECRETO Nº 1.305/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO SENNA RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação das SubPrefeituras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de JULHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº. 591/2018 - GABI/PMM

PORTARIA Nº. 571/2018 - GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0576/2018-PMM, datado de 02.04.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA CLÉIA TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula 1110330-1, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, para nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato, vinculado ao processo abaixo relacionado:

Processo nº: 22.01.1.340/2018-GABI/PMM

Contrato nº. 009/2018-GABI/PMM

Objeto: Contrato de serviços de fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das Cláusulas avançadas, emitir atestado de execução ou Certidões de avaliação dos serviços prestados, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá - AP, 29 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 572/2018 - GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0576/2018-PMM, datado de 02.04.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA CLÉIA TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula 1110330-1, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, para nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato, vinculado ao processo abaixo relacionado:

Processo nº: 22.01.1.341/2018-GABI/PMM

Contrato nº. 010/2018-GABI/PMM

Objeto: Contrato de serviços de fornecimento de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha) para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das Cláusulas avançadas, emitir atestado de execução ou Certidões de avaliação dos serviços prestados, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá - AP, 29 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO
PREFEITO

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta nos autos do processo nº 22.01.1.479/2018 de SIC. 163822, datado de 03 de Julho de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor JAIR ALMEIDA MONTEIRO, SUBSECRETÁRIO/GABI/PMM, da sede de suas atividades, até o Município de Tartarugalzinho/AP, nos dias 11 à 19/07/2018, para o acompanhamento do transporte de 1.192,00 m³ de toras doadas pelo IBAMA a Prefeitura de Macapá, estão armazenadas na Comunidade do Cedro e serão transportadas para Porto Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de Julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá - AP, 04 de JULHO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PROCESSO Nº 22.01.1.340/2018-DMPF/DAF/GABI/PMM
CONTRATO Nº 009/2018-GABI/PMM

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA P. FONSECA DE FARIAS - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, Órgão da Administração Direta Municipal em consonância com a Lei Complementar nº. 033, de 25.01.05, em seu art. 18, do Município de Macapá, inscrita no CNPJ nº 05.995.766/0001-77, situada a Avenida FAB, 840, Centro, na cidade de Macapá/AP, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal, RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA LEMOS, Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, Competência contida no Decreto 576/2018-PMM, portador do RG 050304/AP, inscrito no CPF nº 342.236.222-34, residente e domiciliada na Cidade de Macapá-AP e a EMPRESA P. FONSECA DE FARIAS - ME, inscrita no CNPJ nº 07.056.556/0001-49, com sede a Rua Benedito Lino do Carmo, nº 2359, Bairro Congós, na Cidade de Macapá-AP, representada neste ato por Paulo Fonseca de Farias, brasileiro, portador do RG nº 234.450 2º VIA, expedido pela PTC/AP, inscrito (a) no CPF nº 568..998.232-68, residente e domiciliado a Rua Benedito Lino do Carmo, nº 2359, Bairro Congós, na Cidade de Macapá-AP, a seguir denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 22.01.0.060/2017-DAF/GABI/PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017-CPLP/SEGOV/AP, para Registro de Preços, tem entre si ajustado o Contrato de Fornecimento dos produtos especificados neste, mediante as cláusulas e condições aqui descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O Contrato obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 7.892/2013 - Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de Fornecimento de água mineral sem gás, embalada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades cada, a ser fornecido de acordo com solicitação da CONTRATANTE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital, partes integrantes deste Contrato.

2.2 - DO LOCAL DE ENTREGA E PERIODO DE FORNECIMENTO

Todo material constante neste contrato deverá ser entregue em horário comercial, no depósito do GABI, Av. Fab, nº 840-Centro, no Palácio Laurindo Banha, onde funciona a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI, sendo que a entrada será exclusivamente pelo acesso da garagem, pelo período de 12 meses.

2.3 – DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

Os produtos serão entregues nas quantidades solicitadas pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda da mesma, limitando-se aos seguintes quantitativos que podem ser fornecidos por meio deste contrato.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Arrematado
01	Água mineral sem gás, embalada em copos de 200ml, caixa com 48 unidades cada.	2.828	CX	23,36	66.062,08

VALOR GLOBAL R\$ 66.062,08

2.4- A Contratada não se obriga a aquisição total do quantitativo estipulado na tabela acima, uma vez que os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 - O valor global para este Contrato é de R\$ 66.062,08 (Sessenta e seis mil e sessenta e dois reais e oito centavos) a ser utilizado durante o prazo de vigência do contrato de acordo com os quantitativos efetivamente entregues.

3.2 - As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão à conta do orçamento da CONTRATANTE, exercício 2018, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2006.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0101. No valor do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 – O contrato terá vigência de 12 (meses) a contar da data de assinatura.

6.2. - O preço pelo qual esta sendo contratado o objeto deste contrato será fixa e irrevogável de acordo com a Ata de Registro de Preços.

Macapá-AP; 29 de Junho de 2018.

[Assinatura]
RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 Decreto nº 576/2018-PMM
 CONTRATANTE

[Assinatura]
PAULO FONSECA DE FARIAS
 CPF 568.998.232-68
P.FONSECA DE FARIAS-ME
 CONTRATADA

**PROCESSO Nº 22.01.1.341/2018-DMPF/DAF/GABI/PMM
 CONTRATO Nº 010/2018-GABI/PMM**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E GÁS LIQUEFEITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA C. L. MAUES - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, Órgão da Administração Direta Municipal em consonância com a Lei Complementar nº. 033, de 25.01.05, em seu art. 18, do Município de Macapá, inscrita no CNPJ nº 05.995.766/0001-77, situada a Avenida FAB, 840, Centro, na cidade de Macapá/AP, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal, RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA LEMOS, Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, Competência contida no Decreto 576/2018-PMM, portador do RG 050304/AP, inscrito no CPF nº 342.236.222-34, residente e domiciliada na Cidade de Macapá-AP e a EMPRESA C. L. MAUES - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.085.871/0001-50, com sede a Rua São José, nº 2553, Bairro Centro, na Cidade de Macapá-AP, representada neste ato por Carmem Lúcia Cunha Maués, brasileira, portadora do RG nº 045.662, expedido pela PTC/AP, inscrito (a) no CPF nº 088.999.752-72, residente e domiciliado a Av. Ataíde Teive, nº 797, Bairro Trem, na Cidade de Macapá-AP, a seguir denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 22.01.0.060/2017-DAF/GABI/PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017-CPLP/SEGOV/AP, para Registro de Preços, tem entre si ajustado o Contrato de Fornecimento dos produtos especificados neste, mediante as cláusulas e condições aqui descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O Contrato obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 7.892/2013 - Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de Fornecimento de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros (apenas líquido) marca cristal da serra, e gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijão de 13 kg. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnica Marca Ultra Gás, a ser fornecido de acordo com solicitação da CONTRATANTE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital, partes integrantes deste Contrato.

2.2 - DO LOCAL DE ENTREGA E PERIODO DE FORNECIMENTO

Todo material constante neste contrato deverá ser entregue em horário comercial, no depósito do GABI, Av. Fab, nº 840-Centro, no Palácio Laurindo Banha, onde funciona a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI, sendo que a entrada será exclusivamente pelo acesso da garagem, pelo período de 06 meses.

2.3 – DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

Os produtos serão entregues nas quantidades solicitadas pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda da mesma, limitando-se aos seguintes quantitativos que podem ser fornecidos por meio deste contrato.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Arrematado
01	Água mineral sem gás, fornecidas em garrações de 20 litros (apenas o líquido).	850	UND	4,02	3.417,00

04	Gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijão de 13kg fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.	30	Recarga	78,00	2.340,00
VALOR GLOBAL R\$ 5.757,00					

2.4- A Contratada não se obriga a aquisição total do quantitativo estipulado na tabela acima, uma vez que os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor global para este Contrato é de R\$ 5.757,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais) a ser utilizado durante o prazo de vigência do contrato de acordo com os quantitativos efetivamente entregues.


3.2 - As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão à conta do orçamento da CONTRATANTE, exercício 2018, conforme classificação abaixo:
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2006.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0101. No valor do contrato.

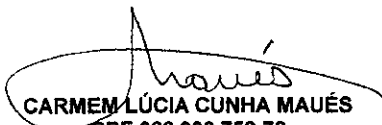
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 - O contrato terá vigência de 06 (meses) a contar da data de assinatura.

6.2. - O preço pelo qual esta sendo contratado o objeto deste contrato será fixa e irrevogável de acordo com a Ata de Registro de Preços.

Macapá-AP; 29 de Junho de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 576/2018-PMM
CONTRATANTE


CARMEM LÚCIA CUNHA MAUÉS
CPF 088.999.752-72
C. L. MAUÉS - EPP.
CONTRATADA

SEMDEC

PORTARIA Nº. 026/2018 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 659/2018- PMM, datado de 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias aos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo e Cargo em Comissão do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEMDEC, no período de 01 Setembro a 30 de Setembro de 2018.

Servidor: RITA DE CASSIA VIEIRA LIMA
Matricula: 11035865
Categoria Funcional: CH. DIV. CAP. TREIN. E MÃO DE OBRA
Período Aquisitivo: (09/05/2017*08/05/2018)

Servidor: ADALBERTO DE SOUZA CASTELO
Matricula: 2010611-3
Categoria Funcional: ASSESSOR
Período Aquisitivo: (13/04/2017*12/04/2018)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, 04 de Julho de 2018.


RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Aos 04 dia do mês de Julho de 2018.

MACAPATUR

PORTARIA Nº 030/2018 -MACAPATUR

Dispõe sobre DESLOCAMENTO das servidoras Elianey de Almeida Farias de Azevedo e Arlena Soraia Ferreira da Silva, a cidade de Belém/PA, para participarem de pesquisa de campo, para a elaboração do Plano Estratégico de Marketing do Parque Zoológico Municipal, Arinaldo Gomes Barreto.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - MACAPATUR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com a Lei Complementar nº 098/2012-PMM, regulamentada pelo Decreto nº 2.304/2012.


RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidoras ELIANEY DE ALMEIDA FARIAS DE AZEVEDO, matricula nº 11036307-1, Chefe da Divisão de Marketing Turístico, pertencente ao Grupo de Provimento em Comissão, ARLENA SORAIA FERREIRA DA SILVA, Técnica em Turismo, Matricula nº 501239-1/PMM pertencente ao Grupo de Provimento efetivo, do Instituto Municipal de Turismo/MACAPATUR/PMM, para participarem de pesquisa de campo nas Instituições - Museu Paraense Emilio Goeldi, Parque Estadual de Utinga e Bosque Rodrigues Alves, para a elaboração do Plano Estratégico de Marketing do Parque Municipal, Arinaldo Gomes Barreto, nos dias 02 a 04 de julho do corrente ano, para Belém/PA, de acordo com a legislação vigente:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá. 25 de junho de 2018


Sandro Belo Barriga
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo
Decreto nº 669/2018 - PMM

PORTARIA Nº 031/2018 - MACAPATUR

Dispõe sobre **CONCEDER FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS**, ao Servidor em cargo comissionado.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - MACAPATUR**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com a Lei Complementar nº 098/2012-PMM, Regulamentada pelo Decreto nº 2.304/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS, aos servidores, a baixo relacionados, pertencente ao Grupo de Provimento em Comissionado do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR/PMM, para goza férias de 30 (trinta) dias, no período a contar do dia 01/08/2018 a 30/08/2018, de acordo com a legislação vigente:

Ramon Amoras Miccione
Matricula nº 11036306-1
Categoria funcional: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Período Aquisitivo: 2018

Giulian Mira Pantoja
Matricula nº 2013258
Categoria funcional: Assessor da Comissão Permanente de Licitação.
Período Aquisitivo: 2018

Clebson Barroso Pereira
Matricula nº 11035409-1
Categoria funcional: Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transportes.
Período Aquisitivo: 2018

Albio Martins de Vilhena
Matricula nº 2013280-2
Categoria funcional: Chefe de Gabinete.
Período Aquisitivo: 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Macapá-AP, 03 de julho de 2018.

Sandro Belo Barriga
Sandro Belo Barriga

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo
Decreto nº 669/2018 - PMM

MACAPAPREV**PORTARIA Nº 089/2018 - MACAPAPREV**

O **Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.07.28560P** e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 1º, §1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.462/2005-PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, com proventos Integrais, a contar de **20.03.2018** para a **Sra. ERMANI DA CUNHA BATISTA**, cônjuge de **FRANCISCO HOLANDA BATISTA**, servidor inativo do quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Agente de Administração, matrícula nº 104633, pertencente à Classe "B", Nível "31", lotado na Secretaria Municipal de Obras-SEMOB/PMM e falecido em **20.03.2018**,

tendo como proventos a composição da REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO: **SALÁRIO BASE** (Lei Complementar nº 106/2014 e Lei Complementar nº 2.175/2015-PMM), **ANUÊNIO** no percentual de 15% (Lei nº 014/2000 PMM, Art. 67), os proventos deverão ser calculados para a senhora **ERMANI DA CUNHA BATISTA**, cônjuge, o equivalente a 100% (cem por cento) de **natureza vitalícia**, conforme estabelecem no inciso I do §7º do art. 40 da CF/88. A ser custeada pela Macapá Previdência - MACAPAPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 04 de julho de 2018.

Bruno
BRUNO D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS
Diretor Presidente da Macapá Previdência (Em Substituição)
Portaria nº. 548/2018-GABI/PMM

CMM**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Com fulcro no que dispõe o Art. 34, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e em observação aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 10.257/2001, convoca-se Audiência Pública, a ser realizada às 9h do dia 04 de julho de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Macapá, para tratar de assunto relacionado ao Projeto de Lei nº 004/2018-PMM, que **dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2019**, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

Considerando a relevância do assunto de interesse público e visando a contribuição de toda a sociedade no processo de democracia participativa, voluntária e universal, convida-se para participação da Audiência Pública em tela: a **Comunidade em geral; Representação de Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, das Fundações Públicas e Privadas, das Autarquias e demais Entidades Públicas.**

PALÁCIO JANARY NUNES, Sede da Câmara Municipal de Macapá, em 29 de junho de 2018.

Acácio Favacho
Ver. ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

**Prefeitura
de
Macapá**